ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO

APROVADO NA SESSÃO
DA REO
DE 19 / 12 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA Nº 064/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 079/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÌPIO, SANCIONO A SEGUINTE EMENDA DE LEI:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabela do Anexo I.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa reforçar o orçamento da Funcional Programática 27.811.3076.2.072 – Talentos Esportivos, para a atender as despesas com a manutenção das atividades do PFC – PARAUAPEBAS FUTEBOL CLUBE.

Parauapebas/PA, 10 de dezembro de 2019.

José Francisco Amaral PAVÃO
Vereador

José Francisco Amaral Pavão
Vereador

ALCIONE
98421-9340

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO

ANEXO

Identificação de Despesa a ser *DEDUZIDA*					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	3.3.90.39	155000	400.000,00

Identificação de Despesa a ser *INSERIDA OU INCLUÍDA*					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	27.811.3076.2.072	Talentos Esportivos	3.3.50.41	155000	400.000,00
TOTAL					**400.000,00**

APROVADO NA SESSÃO
DA CFO
DE 19 / 12 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

José Francisco Amaral PAVÃO
Vereador